DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA **19/11/2026**

REGISTRO Nº **1612F.2026** [ ] **INICIAL** [X] **FINAL**

CONCESSIONÁRIA (Iguá Saneamento)
Ilmo. Senhor(a) Diretor(a) Geral
Iguá Sergipe S.A.
Rua Euclides Góis, 1120, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE

AGÊNCIA REGULADORA (AGRESE)
Ilmo. Senhor(a) Diretor Presidente
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru – Aracaju/SE

PODER CONCEDENTE
Ilmo. Senhor(a) Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José – Aracaju/SE

COMUNICAÇÃO DE [ ] **Intermitência Programada** [X] **Intermitência Não Programada**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

[ ] Parada Programada (Manutenção, Obra, etc.)
[X] Redução de Vazão/Volume Fornecido
[ ] Parada Não Programada (Falha Operacional, Quebra de Equipamento, etc.)
[ ] Alteração na Qualidade da Água
[ ] Outro:
[ ] Evento de Caso Fortuito ou Força Maior

Especificar: **REDUÇÃO DE VAZÃO NA DISTRIBUIÇÃO DA ETA MALHADOR DEVIDO A ROMPIMENTO DE ADUTORA**

[ ] A pedido da Concessionária

Início da Ocorrência (Real ou Previsto) DATA **18/11/2026** HORA **21:25**

Restabelecimento/Normalização DATA **19/11/2026** HORA ESTIMADA **22:00**

Duração (De Fato ou Estimada) **00:35:00**

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA

Sistema UPSTREAM Afetado	**ETA MALHADOR**
Localização	**MALHADOR**
Cidade / Localidade	**MALHADOR**
Ponto(s) de Entrega (PE) Afetado(s)	**MALHADOR**

Causa(s) Detalhada(s) da Ocorrência

REDUÇÃO DE VAZÃO NA DISTRIBUIÇÃO DA ETA MALHADOR DEVIDO A ROMPIMENTO DE ADUTORA

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA **19/11/2026**

REGISTRO Nº | **1612F.2026** | | **INICIAL** | **X** | **FINAL**

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA (continuação)

Impacto na Prestação dos Serviços UPSTREAM

[ ] Interrupção Total do fornecimento de Água Tratada

[X] Redução de Vazão/Volume - Estimativa de % de redução: **40,00%**
(Obrigatório informar se a redução ≤ 10% e a duração ≥ 12 horas)

[ ] Alteração na Qualidade da Água - Parâmetro(s) afetado(s):

[ ] Outro Impacto:

3. AÇÕES ADOTADAS E MEDIDAS MITIGADORAS

Medidas Imediatas Tomadas

REDUÇÃO DE VAZÃO NA DISTRIBUIÇÃO DA ETA MALHADOR DEVIDO A ROMPIMENTO DE ADUTORA

Ações Corretivas/Mitigadoras em Curso ou Planejadas

SERVIÇO CONCLUÍDO, ABASTECIMENTO SENDO NORMALIZADO

Contato para dúvidas: **79 98116-9325 – ETA MALHADOR**

Declaramos que as informações contidas neste formulário são precisas e completas, conforme nosso melhor conhecimento e as condições observadas. Esta comunicação é realizada em cumprimento às obrigações contratuais (Contrato de Produção de Água, Contrato de Interdependência) e regulatórias aplicáveis.

ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE DA DESO: **THIAGO OLIVEIRA COSTA**

CARGO: **ASSIST. DE OPR. II**